

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****PORTARIA DG Nº 211, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pelo Regimento Interno, em cumprimento à decisão proferida pela Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF1, e no que consta do processo nº 00773.003598/2019-66, resolve:

Art. 1º Fica declarado a nulidade da Portaria DG nº 379, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 9 de julho de 2020, seção 2, que assegurava a manutenção dos servidores Márcio Muniz e Silva, Matrícula SIAPE nº 2319891; e Maurício Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 1287373, no Regime Jurídico Único - RJU, previsto no caput do art. 39 da Constituição Federal da República.

Art. 2º Restabelece Márcio Muniz e Silva, matrícula SIAPE nº 2319891, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, redistribuído do Ministério dos Transportes para a ANTT por meio da Portaria MP nº 213, publicada no DOU de 25 de outubro de 2006, ao Regime de Trabalho Celetista, de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a contar da data em que foi indevidamente transposto para o regime estatutário, conforme Portaria nº 245 de 20 de junho de 2018, publicada no DOU de 22 de junho de 2018, seção 2.

Art. 3º Restabelece Maurício Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 1287373, ocupante do cargo de Agente Administrativo, redistribuído do Ministério dos Transportes para a ANTT por meio da Portaria MP nº 255, publicada no DOU de 1º de setembro de 2005, ao Regime de Trabalho Celetista, de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a contar da data em que foi indevidamente transposto para o regime estatutário, conforme Portaria nº 244, de 20 de junho de 2018, publicada no DOU de 22 de junho de 2018, seção 2.

Parágrafo único. As Portarias nºs 244 e 245, ambas de 20 de junho de 2018, publicadas no DOU de 22 de junho de 2018, seção 2, voltam a produzir todos os seus efeitos jurídicos desde a data de publicação, abrangendo os processos ANTT nºs 50500.402583/2017-01 e 50500.402575/2017-57, restabelecendo-se a plena eficácia dos atos das portarias e dos processos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria/DG nº 5287, de 5/9/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 171 de 9/9/2025;

Onde se lê;

"o servidor Wellington Gabriel Martins, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1556353, dos encargos de substituto eventual da função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi"

Leia-se;

"o servidor Wellington Gabriel Martins, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1556353, da função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Gurupi"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**PORTARIA Nº 5.368, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º/6/2016, e do Ato de designação constante na Portaria DG/DNIT nº 507, de 1º/2/2022, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 23, de 2/2/2022, Seção 2, pág. 35, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50620.001263/2025-73, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão por morte a JANE CLEIDE MARIA DOS SANTOS, JOÃO VITOR DOS SANTOS RODRIGUES e JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES, respectivamente, viúva e filhos do ex-servidor aposentado PAULO RODRIGUES NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1098470, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia Classe "S", Padrão V, Nível Médio, do Plano Especial de Cargos desta Autarquia, no percentual de 80% (oitenta por cento) dos proventos de aposentadoria, referentes a 50% (cinquenta por cento) da cota familiar, acrescida de dez pontos percentuais por dependente, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o artigos 215, 217 incisos I e IV, "a", artigo 218, artigo 222, incisos IV e inciso VII, alínea b, item 4 da Lei nº 8.112/90 e artigos 3 e 33 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, com vigência e efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2025, data do óbito do ex-servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NICOLAS ALVES DE OLIVEIRA SOUTO.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**PORTARIA DE PESSOAL Nº 154, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO MITEV SÁNCHEZ, CPF nº ***.062.168-**, para exercer o cargo de SUBSTITUTO DE GERENTE (GF 0033) na GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA, vinculada à Superintendência de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Finanças da INFRA S.A., nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 155, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Nomear ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.649.721-**, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO II (CTE 0023) na COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LOGÍSTICOS E DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

PORTARIA DE PESSOAL Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Infra S.A., no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V do art. 52 do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Exonerar LUCAS GIOVANI MATOS ALBUQUERQUE, CPF: ***.147.631-**, do cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO II (CTE 0023) da COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LOGÍSTICOS E DE TRANSPORTES, vinculada à Superintendência de Planejamento e Estudos de Transportes da Diretoria de Mercado e Inovação da INFRA S.A..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Banco Central do Brasil**ÁREA DE REGULAÇÃO****DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****PORTARIA Nº 124.489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (Denor) do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS RAUBER CORADIN, matrícula nº 7.025.507-5, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, na Divisão Técnica 1 (DENOR/GTEC1/DTEC1), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 2º Designar o servidor NAGEL LISANIAS PAULINO, matrícula nº 7.311.915-6, para exercer a função comissionada de Chefe de Subunidade, sigla FDT-1, na Divisão Técnica 2 (DENOR/GTEC1/DTEC2), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 3º Designar o servidor JEFERSON AZAMBUJA GOMES, matrícula 4.682.966-0, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação Técnica 1 (DENOR/GTEC1/DTEC2/CRD01), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 4º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA, matrícula 8.250.290-0, para exercer a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação Técnica 10 (DENOR/GTEC1/DTEC2/CRD02), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARDILSON FERNANDES QUEIROZ

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**DESPACHO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria nº 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, considerando o que consta no Processo SEI nº 11893.000604/2025-21, AUTORIZA o afastamento do País do integrante do Quadro Técnico RAFAEL FAVRETO MACHADO, no período de 19 a 23 de outubro de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, a fim de participar no workshop de formação sobre investigações financeiras sobre financiamento do terrorismo (FT) na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

RICARDO ANDRADE SAADI

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 124.488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 123.099, de 9 de abril de 2025, com fundamento nos arts. 8º e 10, §§ 3º e 4º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e no art. 5º, § 4º, do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e ante as razões apresentadas pela Comissão Processante, constantes do Processo Eletrônico 284336, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar de 14 de setembro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº 122.930, de 14 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição 51, Seção 2, p. 60, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON AUGUSTO BASTOS

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.031, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109184/2025-49, resolve:

DESIGNAR

ÉDER GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão de Projetos de Inovação da Coordenação-Geral de Dados e Inovação da Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.039, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109142/2025-16, resolve:

DISPENSAR

LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA do encargo de substituto de Coordenador, FCE 1.10, da Coordenação Administrativa da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.042, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.109142/2025-16, resolve:

DESIGNAR

KLEYZE NUNES DE ARAÚJO SANTOS SÁ para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação Administrativa da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS



PORTARIA Nº 3.043, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109142/2025-16, resolve:

DISPENSAR

LUIZ HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão Jurídica de Controle Interno da Coordenação-Geral de Controle, Ouvidoria e Integridade Privada da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS**PORTARIA Nº 3.045, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109142/2025-16, resolve:

DESIGNAR

KLEYZE NUNES DE ARAÚJO SANTOS SÁ para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão Jurídica de Controle Interno da Coordenação-Geral de Controle, Ouvidoria e Integridade Privada da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, por NATÁLIA GARCIA FAUSTINO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1540409, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2064, de 24 de junho de 2025, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 2, p.57, de 25 de junho de 2025, referente ao Processo nº 00190.106452/2025-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 3.022, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 896, de 14 de março de 2025, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p.61, de 17 de março de 2025, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2321, de 14 de julho de 2025, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 69, de 15 de julho de 2025, referente ao Processo nº 00190.102599/2025-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5591.0004842/2025-67, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO DUARTE MESQUITA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, matrícula nº 82.873, para o exercício da função de confiança de Secretário Administrativo Nível III, código FC-3, da Coordenadoria de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 579, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.139, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006365/2025-59, resolve:

Art. 1º Ficam designados o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA e o Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR, na condição de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuarem em conjunto com a Procuradora da República IVANNA PESSOA MOURA COSTA, no Procedimento Administrativo nº 1.31.000.001562/2025-13 e nas Ações Penais nos 0001569-64.2012.4.01.4102 e 0001485-63.2012.4.01.4102, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 580, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.135, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006340/2025-55, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, nos Procedimentos Especiais dos Crimes de Competência do Júri nos 5009480-53.2024.4.04.7104 e 5005613-18.2025.4.04.7104, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 581, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 37, inciso II, e 49, incisos XV, alínea "d", XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.128, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005799/2025-31, resolve:

Art. 1º Fica designada a Procuradora da República MARIANNE CURY PAIVA, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, na Ação Civil Pública nº 1039199-32.2025.8.11.0041, em trâmite perante a Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá/MT.

Parágrafo único. O membro designado fica autorizado, inclusive, a apresentar ações conexas, manifestações e recursos, e a participar de outros atos processuais, como audiências de conciliação/mediação e audiências instrutórias, para a defesa dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos ao meio ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 582, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.134, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006368/2025-92, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA, nos autos do Processo nº 0009706-59.2011.4.01.3200, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Amazonas, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 583, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.131, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006360/2025-26, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, na condição de membro integrante do Grupo de Apoio ao Tribunal do Júri (GATJ), para atuar em conjunto com o Procurador da República KLEBER MARTINS DE ARAUJO na Ação Penal nº 0805816-31.2024.4.05.8400, em trâmite na 14ª Vara Federal de Natal/RN, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 584, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alínea "c", 37, inciso II, e 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1.112, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005462/2025-24, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República STEVEN SHUNITI ZWICKER, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, no Procedimento Comum Cível nº 1099188-40.2023.8.26.0002, que tramita perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.

Parágrafo único. O membro designado fica autorizado, inclusive, a apresentar ações, manifestações e recursos, além de participar dos atos processuais, como audiências de conciliação/mediação e audiências instrutórias, para a defesa dos interesses de cunho federal e dos direitos e interesses dos povos indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 585, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nos 755, de 18 de dezembro de 2020, e 413, de 30 de junho de 2025, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista a Decisão AJA/PGR nº 1.130, de 5 de setembro de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001591/2024-62, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a contar de 1º de setembro de 2025, a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 302, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 67, de 12 de abril de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (GAECO-MPF/RS).

Art. 2º Fica designada, a contar de 1º de setembro de 2025, a Procuradora da República SONIA CRISTINA NICHE para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul (GAECO-MPF/RS), no biênio 2025/2026, até 31 de julho de 2026, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025, publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

